

DESPACHO N.º 78/2022-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Engenheiro (Brasil) em Engenharia do Ambiente, requerido por Felipe Lima de Mendonça, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Maria Paula Robalo, Professora Coordenadora com Agregação no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Ana Maria Garcia Henriques Barreiros Joanaz de Melo, Professora Coordenadora com Agregação no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor Manuel José de Matos, Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 27 de abril de 2022.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato